

2ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA – GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados, através da Agente de Contratação, as seguintes retificações no edital de chamada pública Nº 001/2025 bem como na 1ª errata do respectivo edital:

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES: 21 DE MARÇO DE 2025, ÀS 8:30HS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*** DO OBJETO E DEFINIÇÕES**

Ficam alterados os itens 1., 6.3.3, 7.2, 9.1 e 10.1 passando a vigorar da seguinte forma:

1. Os Prestadores vinculados ou não ao SUS **DEVERÃO** entregar envelope contendo a documentação, bem como a identificação dos serviços a serem ofertados, nos termos do exigido no presente Edital, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba/GO, A PARTIR DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 07:00 HS.

6.3.3. O CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS SERÁ A ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, CUJAS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS SEGUNDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.2. O credenciamento será realizado pela Comissão de Contratação, cujos envelopes contendo os documentos deverão ser protocolados A PARTIR DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, DAS 07:00 HS ÀS 11:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS (SEGUNDO O HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

9.1. Os documentos apresentados dentro do envelope **PODERÃO SER EM CÓPIAS SIMPLES**, caso em que a Comissão de Contratação, se entender necessário, poderá diligenciar na internet para averiguar a autenticidade dos mesmos. **O envelope protocolado anteriormente PODERÁ ser retirado PELO PRÓPRIO CANDIDATO no Departamento de Licitações, mediante termo de entrega pela Agente de Contratação, para caso o candidato queira fazer uso dos documentos ali constantes para fins de novo protocolo. Caso o candidato não o retire, o mesmo será arquivado.**

10.1. O envelope contendo toda a documentação exigida para o credenciamento **DEVERÁ conter, na sua parte externa, a descrição dos serviços, o nome do prestador e a carga horária pretendida, para fins de protocolo.**

*** ANEXO 1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Ficam alterados os dois últimos parágrafos do item 4 e do item 9, passando a vigorar ambos da seguinte forma:

Os documentos para cadastramento **PODERÃO** ser apresentados em **CÓPIAS SIMPLES**, onde serão juntados posteriormente ao processo administrativo nº 670/25, em tramitação no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO.

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL DEVERÃO ESTAR COM A DATA DE VALIDADE EM VIGOR NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital e seus anexos.

Corumbáiba – GO, 14 de março de 2025.

TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



64/ 3447-7000



Rua Simon Bolívar, Nº 58 - Centro